LEI Nº 5.381, 19 DE MARÇO DE 2015

"Denomina de Francisco Robles a rotatória implantada na rua da Penha"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada de FRANCISCO ROBLES a Rotatória implantada na rua da Penha, na confluência com a Avenida Braz Ayres e as ruas Visconde de Cairú, São Vicente e Francisco Citrângulo.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 19 de março de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO